



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2008.01/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021-DIV  
VALIDADE: 12(DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema, CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, através do **Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pelos respectivos Secretários, Sr. Diogo Freire Monteiro; José Eduardo da Cunha Pinheiro; Francisco Antônio dos Santos Neto; Melissa Souza; Francisco Martins do Nascimento Neto; Francisco Noélio Fernandes Albuquerque; Rafael Lopes de Moraes e Nazidir Gomes de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021-DIV**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de 18 de Agosto de 2021, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- No Pregão Eletrônico nº 034/2021-DIV
- Nos termos do Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações posteriores; Decreto Federal Nº 9.488, de 30/08/2018 e Decreto Municipal Nº 004, de 20/02/2017, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.
- Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 034/2021-DIV, no qual restaram classificados em primeiro lugar por Item os licitantes signatários.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**





4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município, através do Secretário, Sr. Francisco Antônio dos Santos Neto, no seu aspecto operacional.

#### CLÁUSULA QUINTA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados da execução dos serviços, a especificação dos produtos/serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por Item.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

- a) Os itens deverão ser entregues em locais especificados de acordo com cada Secretaria;
- b) A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 5(cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida por cada Secretaria;
- c) A entrega do produto licitado será nas Secretarias solicitantes, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, no horário de 08h00min as 17h00min, de segunda a quinta-feira e nas sextas de 08h00min as 14h00min, de forma parcelada, sendo logo após a emissão da Ordem de Compra, com um prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação;
- d) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- e) Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
- d) Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ da Unidade Gestora.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.
- 7.2. As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto da licitação, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
- 7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições.
- 7.5. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais





fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE

**8.1** O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente executado o fornecimento, na proporção da efetiva entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de fornecimento dos produtos, expedidas de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

**8.2.** Por ocasião da execução do fornecimento a Contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Itarema - CE, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema, CE.

**8.3.** O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

**8.4.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**8.4.1.** Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

**8.4.2.** Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

**8.4.3.** Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**8.4.4.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**8.5.** Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

**8.6.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

**8.6.1.** Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.





**8.6.2.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**8.6.3.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**8.6.4.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itarema-CE.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**9.1.** São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Termo de Referência - Anexo I ao edital:

a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itarema.

a) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema dentro do prazo de validade.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a execução dos serviços.

e) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

g) O objeto deverá ser entregue na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.

h) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelos Secretários Ordenadores de Despesa.

**9.2.** São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do serviço, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.





9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. A falha na execução do serviço, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

#### CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- Indicar o local em que deverão ser entregues os produtos.
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Designar servidor para a vistoria a entrega dos produtos.

#### CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores e as disposições do Decreto Municipal nº 004, de 20/02/2017.

#### CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Compra no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Compra decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I ao XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, exceto inciso VI, uma vez que a subcontratação é permitida.
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.





12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de ITAREMA-CE e/ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ITAREMA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ITAREMA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;





**13.2-** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

**13.2.1-** Advertência;

**13.2.2-** Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

**13.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

**13.3.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**13.3.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**13.4.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

**13.5.** A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

#### CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

**14.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**15.1.** As despesas decorrentes das contratações, oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretarias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

#### CLÁUSULA DEZESSEIS - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**16.1-** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**16.2-** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.





**16.3-** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.4-** As aquisições ou as contratações não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DEZESETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**17.1.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**17.1.2.** Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por Item.

**17.1.3.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

**17.2.** O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

**17.3.** A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

**17.4.** O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

### CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

**18.1.** O foro da Comarca de ITAREMA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Itarema, Ceará, 20 de Agosto de 2021

José Eduardo da Cunha Pinheiro  
**Controlador Geral do Município**

Diogo Freire Monteiro  
**Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito**

Francisco Antônio dos Santos Neto  
**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



*Melissa Souza*  
Melissa Souza

**Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos**

*Francisco Martins do Nascimento Neto*  
Francisco Martins do Nascimento Neto

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente**

*Francisco Antônio dos Santos Neto*  
Francisco Antônio dos Santos Neto

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer**

*Francisco Noélio Fernandes Albuquerque*  
Francisco Noélio Fernandes Albuquerque

**Secretário Municipal de Saúde**

*Rafael Lopes de Moraes*  
Rafael Lopes de Moraes

**Secretário Municipal de Educação**

*Nazidir Gomes de Oliveira*  
Nazidir Gomes de Oliveira

**Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania**

**EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

*Maria de Fátima Araújo*  
**FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP**  
CNPJ: 09.242.923/0001-24  
Maria de Fátima Araújo  
CPF: 102.559.233-68

*João Junior Berlezi*  
**PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ: 23.592.248/0001-94  
João Junior Berlezi  
CPF: 978.712.570-72

**TESTEMUNHAS:**

01. *[Signature]*  
CPF: *093.852.898-16*

02. *[Signature]*  
CPF: *022.02565082*





**ANEXO I - RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**

- Controladoria Geral do Município
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
- Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal da Saúde
- Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- **Gabinete do Prefeito:** 0101.04.122.0007.2.003.0000
- **Controladoria Geral do Município:** 0201.04.122.0007.2.010.0000
- **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:** 0301.04.122.0007.2.014.0000;  
**Guarda Civil:** 0301.04.122.0101.2.017.0000
- **Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos:**  
0401.15.122.0007.2.024.0000
- **Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente:**  
0501.04.122.0007.2.031.0000
- **Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer:**  
0601.13.122.0007.2.045.0000
- **Secretaria de Educação:** 0701.12.368.0007.2.064.0000  
**FUNDEB FUNDAMENTAL:** 0703.12.361.0221.2.076.0000  
**FUNDEB INFANTIL:** 0703.12.365.0221.2.079.0000
- **Secretaria de Saúde:** 0801.10.122.0007.2.086.0000  
**ATENÇÃO BÁSICA:** 0802.10.301.0181.2.097.0000  
**CAF:** 0802.10.303.0192.2.103.0000  
**VIGILÂNCIA:** 0802.10.305.0187.2.106.0000  
**HOSPITAL:** 0803.10.302.0007.2.108.0000  
**MAC:** 0803.10.302.0181.2.109.0000
- **Secretaria de Proteção Social e Cidadania:** 0901.08.122.0007.2.113.0000  
**IGD/SUAS:** 0902.08.122.0141.2.133.0000  
**IGD/PBF:** 0902.08.125.0141.2.136.0000  
**ITALEGAL:** 0902.08.243.0142.2.137.0000  
**CRIANÇA FELIZ:** 0902.08.243.0142.2.138.0000  
**CRAS / SCFV:** 0902.08.244.0148.2.140.0000  
**CREAS:** 0902.08.244.0149.2.143.0000
- ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00





ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

01.

**FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP**

**Endereço:** Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará

**CNPJ:** 09.242.923/0001-24

**Responsável:** Maria de Fátima Araújo

**CPF:** 102.559.233-68

**E-mail:** fortal.comercio@hotmail.com

**Telefone:** 88. 3661-4301

**Banco:** Banco do Brasil. Agência: 1010-3; Conta: 1810-4

02.

**PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**Endereço:** Rua Santo Antônio, 1141 B, Centro, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará

**CNPJ:** 23.592.248/0001-94

**Responsável:** João Junior Berlezi

**CPF:** 978.712.570-72

**E-mail:** prime.jb@hotmail.com

**Telefone:** 88. 99649-9996

**Banco:** Banco do Brasil. Agência: 1010-3; Conta: 31076-0





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS,  
QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.

DATA: 20/08/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2008.01/2021, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ITAREMA e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 034/2021-SMS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

EMPRESA VENCEDORA PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA					
LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO VELHO PARA NOVO, 2P + T, 20A, 220V.	UND	190	9,00	1.710,00
2	BATERIA 9 VOLTS RECARREGÁVEL. PRÓPRIO PARA USO EM MICROFONES, RÁDIO RELÓGIO, VIOLÃO ELETRÔNICO E BRINQUEDOS.	UND	135	49,20	6.642,00
3	BATERIA 9 VOLTS. PRÓPRIO PARA USO EM MICROFONES, RÁDIO RELÓGIO, VIOLÃO ELETRÔNICO E BRINQUEDOS.	UND	359	18,20	6.533,80
4	BATERIA CR 2032 3V - EM FORMATO CIRCULAR, IDEAL PARA APARELHOS GLICOSÍMETRO E MARCADOR DE TEMPERATURA.	UND	495	5,50	2.722,50
5	CALCULADORA DIGITAL DE MESA - PORTÁTIL; CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 DÍGITOS; FAZ AS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS; MEMÓRIA (M+, M-, MR E MC); CHAVE PARA SELECIONAR NÚMERO DE CASAS DECIMAIS PARA 0, 2, 4 DÍGITOS E FLUTUANTE; ALIMENTADA COM NO MÁXIMO 2 BATERIAS TAM AA OU AAA. - DIMENSÕES APROXIMADAS: 16CM DE LARGURA X 18CM DE PROFUNDIDADE X 5,5 DE ALTURA; NÃO PODE TER PARTE BASCULANTE (MÓVEIS).	UND	687	19,00	13.053,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



6	CARREGADOR DE BATERIAS 9V NI-CD/NI-MH.	UND	53	82,50	4.372,50
7	CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS AA E AAA - POSSUI CAPACIDADE PARA CARREGAR 4 PILHAS SIMULTANEAMENTE E COMPATÍVEL COM OS MODELOS AA E AAA - SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ELAS ESTÃO 100% CARREGADAS QUANDO ELAS ESTÃO 100% CARREGADAS, EVITANDO SUPERAQUECIMENTO DO EQUIPAMENTO. O TEMPO DE RECARGA TOTAL DURA ENTRE 4H A 8H.	UND	61	79,20	4.831,20
8	CD-R GRAVÁVEL/REGRAVÁVEL PACOTE CONTENDO 50 UND.	PCT	105	68,90	7.234,50
9	DVD-R GRAVÁVEL/REGRAVÁVEL, EMBALAGEM COM 50 UND.	UND	114	112,50	12.825,00
10	LANTERNA PEQUENA	UND	70	29,20	2.044,00
11	PILHA AA 1,5V. - TIPO AA 1,5V - PCT COM 04 UND	CX	195	6,20	1.209,00
12	PILHA AAA 1,5V - PCT COM 04 UND.	CX	225	6,20	1.395,00
13	PILHA ALCALINA AA RECARREGÁVEL - EMBALAGEM COM 2 OU 4 UNIDADES EM CADA KIT. IDEAIS PARA CONTROLES DE VÍDEO GAME, BRINQUEDOS, CÂMERAS DIGITAIS E MUITOS OUTROS APARELHOS, PODENDO AS PILHAS RECARREGÁVEIS AA 2500 MAH SEREM RECARREGADAS CENTENAS DE VEZES EM QUALQUER CARREGADOR NIMH.	KIT	150	40,00	6.000,00
14	PILHA ALCALINA PALITO AAA RECARREGÁVEL - EMBALAGEM COM 2 OU 4 UNIDADES IDEAIS PARA CONTROLES DE VÍDEO GAME, BRINQUEDOS, CÂMERAS DIGITAIS E MUITOS OUTROS APARELHOS, PODENDO AS PILHAS RECARREGÁVEIS AAA 900 MAH SEREM RECARREGADAS CENTENAS DE VEZES EM QUALQUER CARREGADOR NIMH.	KIT	150	42,00	6.300,00
15	PILHA TAMANHO C MÉDIA.	CX	155	60,80	9.424,00
16	PILHA TAMANHO D GRANDE.	CX	30	45,78	1.373,40
17	PISTOLA ELÉTRICA P/ COLA QUENTE G.	UND	221	26,40	5.834,40
18	PISTOLA ELÉTRICA P/ COLA	UND	221	19,50	4.309,50





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



QUENTE P.						97.813,80
LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
1	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO EM POLIONDA AZUL - TAM: C:36 X L:13 X A:24 CM	UND	11.390	7,20	82.008,00	
2	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO - 70 CM	UND	230	76,80	17.664,00	
3	DEPÓSITO ORGANIZADOR - TAM: P	UND	198	79,40	15.721,20	
4	DEPÓSITO ORGANIZADOR - TAM: G	UND	198	150,40	29.779,20	
5	DEPÓSITO ORGANIZADOR - TAM: M	UND	198	101,80	20.156,40	
6	ORGANIZADOR DE MESA - CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ. DOTADO DE UM PORTA LÁPIS/CANETA, UM PORTA CLIPES E UM PORTA LEMBRETES. FIXADOS SOBRE UMA BASE RETANGULAR.	UND	237	19,40	4.597,80	
7	ORGANIZADOR DE MESA ACRÍLICO - ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, 800X800, 3 ANDARES, VERTICAL.	UND	171	115,84	19.808,64	
8	PORTA CANETA EM PLÁSTICO - 120X135X90 MM	UND	165	18,90	3.118,50	
					192.853,74	
LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
1	COLECIONADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	UND	3.170	2,80	8.876,00	
2	PASTA CARTÃO DUPLEX COM ABAS E ELÁSTICO	UND	1.350	3,10	4.185,00	
3	PASTA CATÁLOGO C/ 50 SACOS - COR: AMARELA	UND	110	18,98	2.087,80	
4	PASTA CATÁLOGO C/ 50 SACOS - COR: AZUL	UND	110	19,00	2.090,00	
5	PASTA CLASSIFICADORA UNIVERSITÁRIA LOMBO 43MM 4 ARGOLAS ACP - CRISTAL	UND	110	17,49	1.923,90	
6	PASTA COM GRAMPO METÁLICO, COM CORPO EM CARTÃO KRAFT NA COR MARRON, VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA. EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	400	100,20	40.080,00	
7	PASTA COM TRILHO	UND	800	2,60	2.080,00	





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	TRANSPARENTE				
8	PASTA DUPLEX COM GRAMPO TIPO TRILHO EM CORES VARIADAS	UND	560	2,20	1.232,00
9	PASTA EM L CRISTAL - OFÍCIO - TAM: 224 X 335 MM	UND	1.200	2,00	2.400,00
10	PASTA PLÁSTICA C/ CANALETA - CORES VARIADAS	UND	400	3,40	1.360,00
11	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO CORES VARIADAS 18mm	UND	1.350	3,10	4.185,00
12	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO CORES VARIADAS 30mm	UND	1.650	4,20	6.930,00
13	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO - COR BRANCA E FUMÊ, COM ABA E ELÁSTICO.	UND	1.070	3,10	3.317,00
14	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO, TIPO "L" - COR AMARELO TRANSPARENTE	UND	1.370	1,95	2.671,50
15	PASTA POLIONDA -COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X40MM - CORES VARIADAS.	UND	510	5,10	2.601,00
16	PASTA POLIONDA -COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 340X250X60MM - CORES VARIADAS.	UND	1.910	5,50	10.505,00
17	PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240 G/M <sup>2</sup> - MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA HASTE PLÁSTICA ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS VISORES E ETIQUETAS POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS	CX	609	97,88	59.608,92
					<b>156.133,12</b>

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ENVELOPE CONVITE TAM: 147X110 PCT C/100 UND. CORES VARIADAS	PCT	66	19,70	1.300,20
2	ENVELOPE PAPEL MADEIRA TAMANHO MÉDIO PCT C/ 100 UND.	PCT	66	28,50	1.881,00
3	ENVELOPE PAPEL MADEIRA TAMANHO OFÍCIO A4 210mmX297mm PCT C/ 100 UND.	PCT	276	41,90	11.564,40
4	ENVELOPE PARA CD/DVD NA COR BRANCA, PCT C/ 100 UND.	PCT	186	17,50	3.255,00
5	ENVELOPE SACO KRAFT 41 310X410MM 80G CX COM 100 UND	CX	94	55,90	5.254,60
6	ENVELOPE TAM: 13,0 X 18,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	205	21,90	4.489,50





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



7	ENVELOPE TAM: 14,0 X 11,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	205	24,30	4.981,50
8	ENVELOPE TAM: 16,0 X 11,5 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	655	25,20	16.506,00
9	ENVELOPE TAM: 18,0 X 24,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	191	27,80	5.309,80
10	ENVELOPE TAM: 20,0 X 28,0 CM - COR: MADEIRA - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	193	28,50	5.500,50
11	ENVELOPE TAM: 22,5 X 16,3 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	1.084	29,90	32.411,60
12	ENVELOPE TAM: 22,5 X 32,5 CM - COR: MADEIRA - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	940	39,90	37.506,00
13	ENVELOPE TAM: 22,9 X 32,4 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	190	43,20	8.208,00
14	ENVELOPE TAM: 23,0 X 11,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	190	27,30	5.187,00
15	ENVELOPE TAM: 23,0 X 34,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	3.310	45,20	149.612,00
16	ENVELOPE TAM: 24,0 X 30,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	184	46,50	8.556,00
17	ENVELOPE TAM: 26,0 X 36,5 CM - COR: MADEIRA - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	263	49,50	13.018,50
18	ENVELOPE TAM: 30,0 X 40,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	190	52,40	9.956,00
19	ENVELOPE TAM: 30,5 X 40,5 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	1.110	54,50	60.495,00
20	ENVELOPE TAM: 35,0 X 35,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	195	56,90	11.095,50
21	ENVELOPE TAM: 35,0 X 43,0 CM - COR: BRANCO - PCT C/ 100 UNDS.	PCT	195	57,90	11.290,50
					<b>407.378,60</b>

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	COLA ADESIVA SECAGEM RÁPIDA 73g, PRÓPRIA PARA USO EM ALTA TEMPERATURA.	UND	180	12,95	2.331,00
2	COLA BASTÃO, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 37 e 40g. EMBALAGEM PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	346	32,90	11.383,40
3	COLA BRANCA 40g, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	1.830	18,20	33.306,00
4	COLA BRANCA 90g, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, DE USO ESCOLAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	1.955	28,20	55.131,00







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



5	COLA COLORIDA DE USO ESCOLAR, COM 4 CORES CX C/ 6 UNID.	CX	1.610	7,20	11.592,00
6	COLA DE CONTATO PARA ARTESANATO 75G - ADESIVO MULTIUSO INDICADO PARA COLAGEM DE EVA, COURO, MADEIRA, TECIDO, LAMINADOS DECORATIVOS E ETC.	UND	58	11,17	647,86
7	COLA GLITTER 35G CX. C/ 12 UNID.	CX	1.707	18,90	32.262,30
8	COLA ISOPOR 40 G PCT. C/ 6 UNID.	CX	480	14,20	6.816,00
9	COLA ISOPOR 90 G PCT. C/ 6 UNID.	CX	1.115	26,90	29.993,50
10	COLA P/ EVA 35G CAIXA C/ 12 UNID.	CX	172	68,40	11.764,80
11	COLA PARA TECIDO - COLA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250ML É SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO TÓXICA. A COLA PARA TECIDO TEM SECAGEM AO AR LIVRE E DEVE SER APLICADA COM PINCEL. A COLA PARA TECIDO, É INDICADA SOMENTE PARA TECIDOS 100% ALGODÃO. SOBRE TECIDOS FINOS E SINTÉTICOS, É RECOMENDADO TESTE PRÉVIO, POIS PODE MANCHAR. NÃO RESISTE A SUCESSIVAS LAVAGENS.	UND	1.280	37,10	47.488,00
12	COLA PERMANENTE INSTANTÂNEA MULTI USO 20G	UND	456	12,93	5.896,08
13	COLA SILICONE BASTÃO FINO (COLA QUENTE)	PCT	426	49,20	20.959,20
14	COLA SILICONE BASTÃO GROSSO (COLA QUENTE)	PCT	206	49,20	10.135,20
15	COLA SILICONE LÍQUIDA 60ml RECOMENDADA PARA APLICAÇÃO EM E.V.A., ISOPOR, VIDRO, METAL, TECIDOS, ESPUMAS, MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL E PLÁSTICO, ENTRE OUTROS	PCT	396	66,90	26.492,40
					<b>306.198,74</b>

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	SACO DE ESTOPA P/ ARTESANATO	UND	266	7,15	1.901,90
2	SACO DE LIXO PARA COLETA SELETIVA 200 L - CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO - CONTÉM 100 UNIDADES EM CADA PACOTE - COMPOSIÇÃO 98% POLIETILENO E 2% PIGMENTO.	PCT	500	38,80	19.400,00
3	SACO PLÁSTICO ADESIVADO	PCT	2.600	12,10	31.460,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	TRANSPARENTE - TAM: 15 CM X 25 CM				
4	SACO PLÁSTICO PARA TRANSPORTE DE CESTA BÁSICA E OUTROS - PCT COM 100 UNIDADES - TAMANHO: 50X80 - LARGURA 50CM - COMPRIMENTO 80CM - COR: TRANSPARENTE - COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 KG - MATERIAL: POLIETILENO VIRGEM - ESPESSURA: SUPER RESISTENTE (0,10).	PCT	1.500	48,60	72.900,00
5	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE, TAM: G	UND	2.900	3,80	11.020,00
6	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE, TAM: M	UND	2.900	3,50	10.150,00
7	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTE, TAM: P	UND	400	3,20	1.280,00
8	SACOLA PLÁSTICA MODELO ALÇA CAMISETA - COR VERDE - CAPACIDADE PARA 10 KG	KG	1.000	48,90	48.900,00
9	SACOLA PLÁSTICA MODELO ALÇA CAMISETA - COR VERDE - CAPACIDADE PARA 15 KG	KG	1.000	48,90	48.900,00
10	SACOLA PLÁSTICA MODELO ALÇA CAMISETA - COR VERDE - CAPACIDADE PARA 20 KG	KG	1.000	48,90	48.900,00
11	SACOLA PLÁSTICA MODELO ALÇA CAMISETA - COR VERDE - CAPACIDADE PARA 30 KG	KG	1.000	48,90	48.900,00
					<b>343.711,90</b>

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	AGULHA FINA PARA COSTURA	UND	250	1,00	250,00
2	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 0.75	UND	220	5,20	1.144,00
3	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 0.9	UND	50	5,20	260,00
4	ALFINETE COLORIDOS P/ MAPAS CX. C/50 UNIDADES - Nº 1/5MM COM CABEÇA PLÁSTICA COR VARIADA, AÇO NÍQUEL, NÃO PERECÍVEL. VALIDADE INDETERMINADA. DIMENSÕES APROXIMADAS COM EMBALAGEM: 9,5X6,5CM(AXL)	CX	24	6,20	148,80
5	ALFINETE DE SEGURANÇA EM AÇO NIQUELADO Nº 2, PCT C/ 100UND	PCT	149	5,50	819,50
6	BALÃO COLORIDO LISO DE SOPRAR; RESISTENTE, TAM: 5 - ACONDICIONADOS EM	PCT	2.010	8,70	17.487,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 50 UNIDADES, COM MARCA DO FABRICANTE; SELO DE SEGURANÇA INMETRO.				
7	BALÃO COLORIDO LISO DE SOPRAR; RESISTENTE, TAM: 6 - ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 50 UNIDADES, COM MARCA DO FABRICANTE; SELO DE SEGURANÇA INMETRO.	PCT	510	9,90	5.049,00
8	BALÃO COLORIDO LISO DE SOPRAR; RESISTENTE, TAM: 7 - ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 50 UNIDADES, COM MARCA DO FABRICANTE; SELO DE SEGURANÇA INMETRO.	PCT	450	11,20	5.040,00
9	BARBANTE EM ROLO SISAL - 500 MT x 2MM	ROLO	313	25,50	7.981,50
10	CONTA COLORIDA PARA BIJUTERIA - TAM: G - PCT C/ 500 G - CORES VARIADAS	PCT	5	23,99	119,95
11	CONTA COLORIDA PARA BIJUTERIA - TAM: M - PCT C/ 500 G - CORES VARIADAS	PCT	5	23,50	117,50
12	CONTA COLORIDA PARA BIJUTERIA - TAM: P - PCT C/ 500 G - CORES VARIADAS	PCT	5	23,50	117,50
13	CORDÃO PARA CRACHÁ C/ 100 METROS	ROLO	636	17,00	10.812,00
83	ELÁSTICO DE BORRACHA Nº 18 - ATÓXICA - PCT DE 500 G	PCT	300	31,90	9.570,00
14	ESPETO PARA CHURRASCO, FABRICADO EM MADEIRA C/ 25CM DE TAMANHO, ACONDICIONADO EM PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	PCT	74	8,50	629,00
15	FELTRO LISO OU ESTAMPADO. ROLO DE 30CMX1,40	ROLO	660	14,80	9.768,00
16	FITA DECORATIVA 10MM - NA COR AMARELA.	ROLO	84	4,20	352,80
17	FITA DECORATIVA 10MM - NA COR AZUL.	ROLO	84	4,20	352,80
18	FITA DECORATIVA 10MM - NA COR BRANCA.	ROLO	84	4,20	352,80
19	FITA DECORATIVA 10MM - NA COR VERDE.	ROLO	84	4,20	352,80
20	FITA DECORATIVA 10MM - NA COR VERMELHA.	ROLO	84	4,20	352,80
21	FITA DECORATIVA 20MMX30M - DIVERSAS CORES	UND	710	6,20	4.402,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



22	FITA DECORATIVA 22MM - NA COR AMARELA	ROLO	84	6,20	520,80
23	FITA DECORATIVA 22MM - NA COR AZUL	ROLO	84	6,20	520,80
24	FITA DECORATIVA 22MM - NA COR BRANCA	ROLO	84	6,20	520,80
25	FITA DECORATIVA 22MM - NA COR VERDE.	ROLO	84	6,20	520,80
26	FITA DECORATIVA 22MM - NA COR VERMELHA .	ROLO	84	6,20	520,80
27	FITA DECORATIVA 38MM - NA COR AMARELA.	ROLO	84	7,20	604,80
28	FITA DECORATIVA 38MM - NA COR AZUL.	ROLO	84	7,20	604,80
29	FITA DECORATIVA 38MM - NA COR BRANCA .	ROLO	84	7,20	604,80
30	FITA DECORATIVA 38MM - NA COR VERDE.	ROLO	84	7,20	604,80
31	FITA DECORATIVA 38MM - NA COR VERMELHA.	ROLO	84	7,20	604,80
32	FITA DECORATIVA DE CETIM - CORES VARIADAS	UND	746	9,50	7.087,00
33	FITILHO CORES VARIADAS	ROLO	178	2,25	400,50
34	NOVELO DE LÃ 100g EM CORES VARIADAS	UND	290	8,90	2.581,00
35	LANTEJOUAS EM PACOTE DE 30G	PCT	110	2,80	308,00
36	LIGA ELÁSTICA AMARELA Nº18, RESISTENTE, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, PRÓPRIA PARA USO EM DINHEIRO, PCT C/ 60 UND.	PCT	332	5,30	1.759,60
37	LINHA DE CROCHÊ NAS CORES VARIADAS	ROLO	600	8,70	5.220,00
38	LINHA DE NYLON ( TIPO REDE DE PESCADOR)	ROLO	585	5,20	3.042,00
39	LINHA PARA COSTURA CORES: AZUL, BRANCA E VERMELHA	ROLO	40	2,99	119,60
40	PALITO PARA CHURRASCO - PALITO GRANDE PARA CHURRASCO 25CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	18	8,99	161,82
41	TECIDO DE ALGODÃO - CORES VARIADAS - ROLO C/ 50 M	ROLO	241	405,00	97.605,00
					<b>199.392,27</b>

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETO(210x297mm) C/ 100 UNDS	PCT	427	40,20	17.165,40
2	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 -	PCT	427	45,20	19.300,40





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	TRANSPARENTE (210x297mm) C/ 100 UNDS				
3	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 12MM - P/ 70 FLHS - PCT C/ 100	PCT	246	13,20	3.247,20
4	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 14MM - P/ 80 FLHS - PCT C/ 100	PCT	246	18,00	4.428,00
5	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 17MM - P/ 100 FLHS - PCT C/ 100	PCT	311	20,10	6.251,10
6	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 20MM - P/ 100 FLHS - PCT C/ 100	PCT	312	22,30	6.957,60
7	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 25MM - P/ 100 FLHS - PCT C/ 100	PCT	305	24,90	7.594,50
8	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 29MM - P/ 160 FLHS - PCT C/ 100	PCT	307	25,90	7.951,30
9	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 7MM - P/ 25 FLHS - PCT C/ 100	PCT	313	13,10	4.100,30
10	ESPIRAL PLÁSTICO P/ ENCADERNAÇÃO - TAM: 9MM - P/ 50 FLHS - PCT C/ 100	PCT	79	14,50	1.145,50
11	PERFURADOR DE PAPEL P/ 30 FLHS - C/ DOIS FUROS - MARGEADOR DE PAPEL - PISTÕES DE CORTE EM AÇO INOX CROMO - ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI.	UND	166	68,80	11.420,80
12	PERFURADOR DE PAPEL P/ 40 FLHS - C/ DOIS FUROS - MARGEADOR DE PAPEL - PISTÕES DE CORTE EM AÇO INOX CROMO - ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI.	UND	344	75,50	25.972,00
13	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE - PAPEL AUTO - ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO. PRODUTO DE UTILIDADE DIVERSAS EM ESCOLA, ESCRITÓRIOS E TRABALHOS MANUAIS DIVERSO. GRAMATURA 60G/M2, LARGURA APROXIMADAMENTE 460MM. ROLO COM 25 METROS.	ROLO	236	115,90	27.352,40
14	QUADRO BRANCO - COM AS DIMENSÕES: 1,0 M DE ALTURA X 70CM DE COMPRIMENTO; BORDAS DE ALUMÍNIO.	UND	95	120,50	11.447,50
15	QUADRO FLANELÓGRAFO -	UND	95	170,00	16.150,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	FLANELÓGRAFO, DIMENÇÕES 110X 100, ARMAÇÃO DE ALUMÍNIO.				
16	TARJETA PARA USO EM FLANELÓGRAFO	CX	165	5,00	825,00
17	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX	UND	485	13,30	6.450,50
18	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM LAMINA EM METAL CX. C/ 20 UNID.	CX	980	78,80	77.224,00
19	TESOURA GRANDE AÇO INOX 8" COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO P/ USO GERAL	UND	585	13,20	7.722,00
20	TESOURA MÉDIA 17 CM AÇO INOX	UND	62	8,89	551,18
21	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10G.	UND	126	3,50	441,00
					<b>263.697,68</b>

EMPRESA VENCEDORA FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP					
LOTE 4					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PASTA AZ OFÍCIO - LOMBO ESTREITO - COR: PRETA - CX. C/ 20 UNID.	CX	451	225,49	101.695,99
2	PASTA AZ OFÍCIO - LOMBO LARGO - COR: PRETA - CX. C/ 20 UNID.	CX	2.894	225,49	652.568,06
					<b>754.264,05</b>
LOTE 5					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PAPEL OFÍCIO A4 - BRANCO - CX. C/ 10 RESMAS	CX	3.521	244,99	862.609,79
					<b>862.609,79</b>
LOTE 6					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PAPEL 40 KG - A4 - AMARELO - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	64	32,00	2.048,00
2	PAPEL 40 KG - A4 - AZUL - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	64	32,00	2.048,00
3	PAPEL 40 KG - A4 - BRANCO -	RESM.	124	32,00	3.968,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	EMBAL. C/ 200 FLHS				
4	PAPEL 40 KG - A4 - ROSA - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	64	32,00	2.048,00
5	PAPEL 40 KG - A4 - VERDE - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	64	32,00	2.048,00
6	PAPEL 60 KG - A4 - AMARELO - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	64	41,50	2.656,00
7	PAPEL 60 KG - A4 - AZUL - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	64	41,50	2.656,00
8	PAPEL 60 KG - A4 - BRANCO - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	124	41,50	5.146,00
9	PAPEL 60 KG - A4 - ROSA - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	64	41,50	2.656,00
10	PAPEL 60 KG - A4 - VERDE - EMBAL. C/ 200 FLHS	RESM.	64	41,53	2.657,92
11	PAPEL ALMAÇO 200X280mm PCT COM 50 FOLHAS	PCT	560	6,60	3.696,00
12	PAPEL CARBONO A4 - COR PRETA - RESMA COM 100 FOLHAS; EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO	RESM.	100	39,00	3.900,00
13	PAPEL CARTÃO 40 G - SPIRAL - PCT C/ 10 UND	PCT	80	12,40	992,00
14	PAPEL CARTÃO 60 G - SPIRAL - PCT C/ 10 UND	PCT	80	14,80	1.184,00
15	PAPEL CARTÃO DUPLEX - 66X96 CM - PCT C/ 10 UND	PCT	50	14,80	740,00
16	PAPEL CARTÃO FOSCO - CORES VARIADAS.GRAMATURA: 240 G/M². DIMENSÕES 50 X 70 CM. APRESENTANDO UMA DAS SUPERFÍCIES LISA, COLORIDA, SEM POROSIDADE QUE ACEITE A ESCRITURAÇÃO DA TINTA, SENDO A OUTRA FACE NA COR NATURAL DO PAPEL. EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE DE MODO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, ONDE DEVERÁ CONSTAS: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	30	15,90	477,00
17	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE AMARELO 50CM X 66CM, 150GR; PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	38	25,00	950,00
18	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE AZUL 50CM X 66CM, 150GR; PACOTE	PCT	38	25,00	950,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	COM 20 FOLHAS.				
19	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE BRANCA 50CM X 66CM, 150GR; PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	38	25,00	950,00
20	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE ROSA 50CM X 66CM, 150GR; PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	38	25,00	950,00
21	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE VERDE 50CM X 66CM 150GR; PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	38	25,00	950,00
22	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	PCT	458	59,50	27.251,00
23	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO	ROLO	570	75,00	42.750,00
24	PAPEL COLOR SET -PAPEL OFF-SET 110GR. DIMENSÕES 48X66CM CORES VARIADAS. PACOTE COM 20 FOLHAS. 10 CORES SORTIDAS.	PCT	100	30,00	3.000,00
25	PAPEL COUCHÊ FOSCO - COR: BRANCO - EMBAL: C/ 100 FLHS.	RESM.	50	19,00	950,00
26	PAPEL COUCHÊ FOSCO - CORES VARIADAS - EMBAL: C/ 250 FLHS.	PCT	560	43,00	24.080,00
27	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	PCT	520	8,70	4.524,00
28	PAPEL DE PRESENTE PADRONIZADO 463X373 PCT C/20 FOLHAS	PCT	810	14,20	11.502,00
29	PAPEL DUPLEX EM CORES VARIADAS, PCT C/ 12	PCT	560	17,50	9.800,00
30	PAPEL ETIQUETA A4 210X297mm CX C/ 100 FOLHAS	CX	450	73,00	32.850,00
31	PAPEL FOTOGRÁFICO - IDEAL PARA IMPRESSÕES EM FOTOS, RESMA COM 50 FOLAS.	RESM.	630	36,00	22.680,00
32	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS - TAM: 49,0 X 59,0 CM	PCT	560	39,50	22.120,00
33	PAPEL LAMINADO DOURADO - TAM: 49,0 X 59,0 CM	PCT	20	39,50	790,00
34	PAPEL LAMINADO PRATEADO - TAM: 49,0 X 59,0 CM	PCT	20	39,50	790,00
35	PAPEL MADEIRA PCT C/ 100 FOLHAS	PCT	485	76,00	36.860,00
36	PAPEL MICRONDULADO - COM DIMENSÕES DE 50CMX80CM; CORES VARIADAS.	FLH	40	4,20	168,00
37	PAPEL OFÍCIO A4 - AMARELO - CX. C/ 10 RESMAS	CX	31	251,00	7.781,00
38	PAPEL OFÍCIO A4 - AZUL - CX. C/ 10 RESMAS	CX	31	251,00	7.781,00
39	PAPEL OFÍCIO A4 - ROSA - CX. C/ 10 RESMAS	CX	31	251,00	7.781,00
40	PAPEL OFÍCIO A4 - VERDE - CX. C/ 10 RESMAS	CX	31	251,00	7.781,00







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



41	PAPEL P/ ETIQUETA A4 210 mm X 297 mm CX. C/100 FOLHAS	CX	40	82,00	3.280,00
42	PAPEL SEDA - CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES; DIMENSÕES: DE 48CMX60CM.	ROLO	231	29,00	6.699,00
43	PAPEL SULFITE 40KG A4 PCT. C/ 200 FOLHAS BRANCA	PCT	94	32,30	3.036,20
44	PAPEL SULFITE 60KG A4 PCT. C/ 200 FOLHAS BRANCA	PCT	94	42,00	3.948,00
45	PAPEL VELUDO EM CORES VARIADAS	FOLHA	560	1,85	1.036,00
					<b>332.909,12</b>

LOTE 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA FINA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, Nº 07, CAIXA C/ 50 UND.	CX	2.095	47,00	98.465,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA FINA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, Nº 07, CAIXA C/ 50 UND.	CX	1.085	47,00	50.995,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA FINA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, Nº 07, CAIXA C/ 50 UND.	CX	375	47,00	17.625,00
4	CANETA HICROCOR PONTA GROSSA COM 12 CORES - ESPESSURA 1,1MM; CAIXA COM 12 CORES; CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES); SELO INMETRO	CX	1.424	19,50	27.768,00
5	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA CORES VARIADAS COM 12 UNIDADES	CX	1.462	9,50	13.889,00
6	CANETA PARA QUADRO BRANCO PONTA MACIA 6MM - CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	CX	96	82,00	7.872,00
7	CANETA PARA TECIDO	UND	200	9,40	1.880,00
8	CANETA PERMANENTE PARA SER UTILIZADA EM EVA, CD, VIDRO, PAPEL, MADEIRA OU METAL. TEM DUAS PONTAS, UMA GROSSA DE 2,0MM E UMA FINA DE 0,7MM. CAIXA COM 12 CANETAS. CORES VARIADAS.	CX	160	48,50	7.760,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



9	CANETA POROSA EM CORES VARIADAS, ESTOJO CONTENDO 12 UNIDADES	ESTOJO	700	25,00	17.500,00
					<b>243.754,00</b>
<b>LOTE 9</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BLOCO ANOTAÇÃO S/ PAUTA - TAM: 142 X 198 MM - C/ 50 FLHS	UND	900	17,00	15.300,00
2	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVO 38MM X 50MM REPOSICIONÁVEL COM PAPEL CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA NA COR AMARELA FLUORESCENTE, 90G/M <sup>2</sup> , ADERÊNCIA NA PARTE SUPERIOR, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.	UND	1.110	6,60	7.326,00
3	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVO 76MM X 102MM REPOSICIONÁVEL COM PAPEL CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA NA COR AMARELA FLUORESCENTE, 90G/M <sup>2</sup> , ADERÊNCIA NA PARTE SUPERIOR, EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS CADA.	UND	1.110	6,60	7.326,00
4	BLOCO FLIP CHART 75GR 64X88CM COM 50 FOLHAS	CX	45	69,00	3.105,00
5	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS PAUTADAS, MIN: 202X144MM E MÁX: 209X147MM.	UND	12.250	2,85	34.912,50
6	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS PAUTADAS 140X200MM	UND	1.710	3,90	6.669,00
7	CADERNO DE ARAME 140MMX202MM- CAPA DURA 200 FOLHAS	UND	1.440	9,30	13.392,00
8	CADERNO ESPIRAL DE 08 MATÉRIAS - CAPA DURA - 096 FLHS.	UND	780	16,00	12.480,00
9	CADERNO ESPIRAL DE 10 MATÉRIAS - CAPA DURA - 200 FLHS.	UND	1.670	19,00	31.730,00
10	ETIQUETA RETANGULAR A4 - ADESIVO PERMANENTE - CX C/ 100 FOLHAS	CX	933	81,00	75.573,00
11	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM - POSSUI 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA, TAM: 200MM x 298MM	UND	775	18,90	14.647,50
12	LIVRO DE PONTO C/ 100 FL NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO - 310X217MM	UND	575	19,00	10.925,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



13	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLHS NUMERADAS, CAPA DURA - 215X157MM	UND	327	13,40	4.381,80
14	LIVRO DE REGISTRO ENTORPECENTES E PSICOTROPICOS - 100 FLS	UND	10	49,00	490,00
15	POST-IT MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO REPOSICIONÁVEL 4 CORES 180 FOLHAS.	UND	30	6,60	198,00
					<b>238.455,80</b>

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO - COM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 2,3 CM X 1,5 CM, EM RESINA, TERMOPLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	CX	1.068	26,00	27.768,00
2	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHO) - APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA. DIM. MÍNIMAS: COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA DE 16 MM, ESPESSURA 6,0 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	242	26,50	6.413,00
3	BORRACHA PONTEIRA - PACOTE C/ 100 UNDS	PCT	1.684	22,00	37.048,00
4	BORRACHA QUADRADA BRANCA - TIPO ESCOLAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 40 MM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	58	28,00	1.624,00
5	CLIPER Nº 1/0 DE AÇO GALVANIZADO COM 100 UND	CX	455	2,80	1.274,00
6	CLIPER Nº 2/0 DE AÇO GALVANIZADO COM 100 UND	CX	1.482	3,20	4.742,40
7	CLIPER Nº 3/0 DE AÇO GALVANIZADO COM 50 UND	CX	795	3,70	2.941,50
8	CLIPER Nº 4/0 DE AÇO GALVANIZADO COM 50 UND	CX	735	4,00	2.940,00
9	CLIPER Nº 6/0 DE AÇO GALVANIZADO COM 50 UND	CX	892	4,20	3.746,40
10	CLIPER Nº 8/0 DE AÇO GALVANIZADO COM 25 UND	CX	632	4,70	2.970,40





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



11	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML - ATÓXICO - CX C/ 12 UND.	CX	539	27,00	14.553,00
12	ESTILETE COMUM GRANDE	CX	271	29,80	8.075,80
13	ESTILETE COMUM PEQUENO	CX	517	19,00	9.823,00
14	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA	UND	473	3,20	1.513,60
15	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO PIRANHA	UND	410	7,40	3.034,00
16	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 TAM.: MÉDIO P/20 FOLHAS	UND	941	20,30	19.102,30
17	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 23/06 A 23/13, ESTRUTURA METÁLICA - PRETO - P/ 100 FLS	UND	271	160,00	43.360,00
18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREDO OU GALVANIZADO 23/06 E/OU 23/13 CX C/ 5000	CX	780	19,00	14.820,00
19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREDO OU GALVANIZADO 26/6 CX C/ 5000	CX	820	9,20	7.544,00
20	GRAMPO PREDEDOR DE PAPEL - PRODUZIDO EM METAL PRETO E PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL - CX C/ 12UNDS - TAM: 25 MM.	CX	400	16,80	6.720,00
21	GRAMPO PREDEDOR DE PAPEL - PRODUZIDO EM METAL PRETO E PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL - CX C/ 12UNDS - TAM: 32 MM.	CX	400	19,00	7.600,00
22	GRAMPO PREDEDOR DE PAPEL - PRODUZIDO EM METAL PRETO E PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL - CX C/ 12UNDS - TAM: 42 MM.	CX	400	19,80	7.920,00
23	GRAMPO PREDEDOR DE PAPEL - PRODUZIDO EM METAL PRETO E PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL - CX C/ 12UNDS - TAM: 51 MM.	CX	400	22,40	8.960,00
24	GRAMPO TIPO TRILHO METALIZADO COM 80MM, CAPACIDADE PARA ATÉ 300 FOLHAS DE 75G/M2, ACONDICIONADOS EM CAIXAS OU PACOTES DE 50 UNIDADES.	CX	127	18,90	2.400,30
25	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO - PACK COM 10 LAMINAS	PACK	148	5,95	880,60
26	LAMINA PARA ESTILETE LARGO - PACK COM 10 LAMINAS	PACK	148	6,25	925,00
31	PREDEDOR DE PAPEL 18MM PRETO - TIPO PREGADOR; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	85	12,85	1.092,25
32	PREDEDOR DE PAPEL 25MM PRETO - TIPO PREGADOR; CAIXA	CX	85	16,80	1.428,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	COM 12 UNIDADES.				
33	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM PRETO - TIPO PREGADOR; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	125	18,80	2.350,00
34	PRENDEDOR DE PAPEL 42MM PRETO - TIPO PREGADOR; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	85	20,25	1.721,25
35	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM PRETO - TIPO PREGADOR; CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	125	22,35	2.793,75
					<b>258.084,55</b>

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	CARTOLINA COMUM 500X600MM - GRAMATURA 180GRS; CORES VARIADAS DE ACORDO COM O PEDIDO. PACOTE COM 100 FOLHAS.	UND	2.132	0,80	1.705,60
2	CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/50 CORES VARIADAS	PCT	291	51,10	14.870,10
3	E.V.A ATOALHADO EM CORES VARIADAS, PACOTE CONTENDO 10 UND.	UND	560	59,90	33.544,00
4	E.V.A ESTAMPADO PCT COM 10 UND	PCT	680	59,90	40.732,00
5	E.V.A. GRANDE 40X95 CORES VARIADAS	UND	1.810	3,99	7.221,90
6	E.V.A. PEQUENO 40X48 CORES VARIADAS	UND	1.810	2,50	4.525,00
7	ISOPOR TÉRMICO EM PLACAS - TAM.: 100x50X15 CM	UND	406	6,50	2.639,00
8	ISOPOR TÉRMICO EM PLACAS - TAM.: 100x50X30 CM	UND	406	10,95	4.445,70
9	TNT - TECIDO NÃO TECIDO - MULTI CORES - ROLO C/ 10 MT	ROLO	590	152,00	89.680,00
					<b>199.363,30</b>

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR: AZUL E PRETA	UND	694	6,80	4.719,20
2	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO C/ ESPAÇO P/ 02 MARCADORES - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO - MEDIDA PEÇA: 13X8X2,5MM - PESO:0,100 GR - COR: AZUL -FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM SUPORTE PARA OS DOIS MARCADORES NA	UND	826	7,50	6.195,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PARTE SUPERIOR PROPORCIONANDO UM MELHOR CONFORTO E AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE, EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO.				
3	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M	UND	106	8,50	901,00
4	FITA ADESIVA CREPE 45MM X 50M	UND	806	6,30	5.077,80
5	FITA ADESIVA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ADESIVO DUPLA FACE, CORES VARIADAS, EMBALADO EM ROLO.	ROLO	30	8,00	240,00
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 48MM X 45M PACOTE C/ 5 UNIDADES	PCT	1.196	5,95	7.116,20
7	FITA ADESIVA, COLORIDA, TIPO DUREX, 12MM X 30M PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	450	18,95	8.527,50
8	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, TIPO DUREX, 12MM X 30M PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	540	16,00	8.640,00
9	FITA GOMADA DE PAPEL - USO GERAL - 38MMX50M PACOTE C/ 5 UNIDADES	PCT	636	113,30	72.058,80
10	GIZ DE CERA GRANDE COM 12 UND.	CX	2.630	5,50	14.465,00
11	GLITTER - COLORIDO - CAIXA C/ 12 UNID.	CX	5	11,00	55,00
12	LÁPIS DE CERA ESTACA USADO PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, COURO, BORRACHA, CIMENTO, MÁRMORE E GRANITO. NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS. CONTÉM: 12 UNIDADES DE COR ÚNICA. COMPOSIÇÃO: CERAS CARGAS MINERAIS, INERTES E PIGMENTOS. MEDIDA APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 7 CM, LARGURA: 2,5 CM E ALTURA: 13,5 CM. INMETRO: REGISTRO 000239/2014 OCP0098.	CX	100	6,90	690,00
13	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	CX	1.380	5,30	7.314,00
14	LÁPIS GRAFITE B OU HB2 MM ( LÁPIS PRETO Nº 2 ) - MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, DE ÁRVORE REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DA GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU	CX	347	60,00	20.820,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	<p>DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS OU AINDA RECOBERTO COM RESINA PLÁSTICA E CORANTE, NÃO LAVÁVEIS. DEVERÁ, AINDA, POSSUIR INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO OU DUREZA DA GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA, CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 144 LÁPIS, ONDE DEVERÁ CONSTAR O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: DIÂMETRO DO LÁPIS: DE 6,5 A 7,5 MM; COMPRIMENTO DO LÁPIS DE 170 A 180 MM; DIÂMETRO DA GRAFITE: APROX. 2 MM. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: * FORMATO: CILÍNDRICO OU SEXTAVADO; * TINTA E VERNIZ: NÃO TÓXICOS; DUREZA DA GRAFITE: COMUM Nº 2 CORRESPONDENTE À DUREZA "B" OU "HB; COR DA GRAFITE: PRETO. AMOSTRA: POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA, 01 (UMA) CAIXA COMPLETA (COM 144 PEÇAS) DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, PARA VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS.</p>				
15	LÁPIS PRETO GRAFITE 6B - INDICADO PARA DESENHO; MADEIRA DO CORPO NO FORMATO	CX	31	29,90	926,90





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	HEXAGONAL; COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR, COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA NA MADEIRA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA; FABRICADO COM MATERIAL NÃO TÓXICOS; CAIXA COM 12 UNIDADES; REFERÊNCIA FABER CASTEL OU SIMILAR; INSCRITO NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES), SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.				
16	MARCADOR DE TEXTO AMARELO COM PONTA MACIA DE 4MM - CX C/ 12 UND	CX	70	26,00	1.820,00
17	MARCADOR DE TEXTO AZUL COM PONTA MACIA DE 4MM - CX C/ 12 UND	CX	70	26,00	1.820,00
18	MARCADOR DE TEXTO CORES VARIADAS COM PONTA MACIA DE 4MM - CX C/ 12 UND	CX	192	26,00	4.992,00
19	MARCADOR DE TEXTO LARANJA COM PONTA MACIA DE 4MM - CX C/ 12 UND	CX	70	26,00	1.820,00
20	MARCADOR DE TEXTO ROSA COM PONTA MACIA DE 4MM - CX C/ 12 UND	CX	70	26,00	1.820,00
21	MARCADOR DE TEXTO VERDE COM PONTA MACIA DE 4MM - CX C/ 12 UND	CX	70	26,00	1.820,00
22	MASSA DE MODELAR COMPOSTO DE PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS; PRODUTO NÃO TÓXICO; SEM CHEIRO; PODENDO SER REAPROVEITADO; INDICADO PARA TRABALHOS DE MODELAGEM; CAIXA COM 12 BARRAS DE CORES DIFERENTES, CILÍNDRICAS; COM APROXIMADAMENTE 100,0 MM DE COMPRIMENTO E 10,0 MM DE DIÂMETRO; PESO LÍQUIDO TOTAL DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 180GR; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME OU MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE	CX	1.350	5,80	7.830,00







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PEÇAS E PESO, SELO DE SEGURANÇA INMETRO, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; VALIDADE MÍNIMA DE 4(QUATRO) ANOS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
23	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 02 - CONFECCIONADO EM CERDAS DE FIBRA SINTÉTICA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UND	60	2,70	162,00
24	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 04 - CONFECCIONADO EM CERDAS DE FIBRA SINTÉTICA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UND	60	3,00	180,00
25	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 06 - CONFECCIONADO EM CERDAS DE FIBRA SINTÉTICA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UND	60	3,20	192,00
26	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 10 - CONFECCIONADO EM CERDAS DE FIBRA SINTÉTICA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UND	60	3,30	198,00
27	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 14 - CONFECCIONADO EM CERDAS DE FIBRA SINTÉTICA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UND	60	3,55	213,00
28	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 16 - CONFECCIONADO EM CERDAS DE FIBRA SINTÉTICA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UND	60	3,70	222,00
29	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 18 - CONFECCIONADO EM CERDAS DE FIBRA SINTÉTICA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UND	60	3,90	234,00
30	PINCEL ARTÍSTICO CERDA GROSSA Nº 20 - CONFECCIONADO EM CERDAS DE FIBRA SINTÉTICA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA EM ALUMÍNIO.	UND	60	4,30	258,00
31	PINCEL ATÔMICO AZUL - PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE - CX. C/ 12 UNID.	CX	39	43,00	1.677,00
32	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS - PARA DIVERSOS TIPOS DE	CX	90	43,00	3.870,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	SUPERFÍCIE - CX. C/ 12 UNID.				
33	PINCEL ATÔMICO PRETO - PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE - CX. C/ 12 UNID.	CX	39	43,00	1.677,00
34	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA MÉDIA 4MM X 3MM VERMELHO - CORPO COMPOSTO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS; TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E RESINAS SINTÉTICAS; PRODUZIDO COM TINTA DE ALTA QUALIDADE COM CORES VIVAS, RESISTENTE À LUZ, À UMIDADE E COM SECAGEM RÁPIDA; INDICADO PARA ESCREVER EM VÁRIAS SUPERFÍCIES TAIS COMO PAPELÃO, MADEIRA, COURO, P.V.C., CERÂMICA, ACRÍLICO, VIDRO E OUTRAS; COM PONTA DE FELTRO RETANGULAR 4MM X 3MM CHANFRADA QUE OFERECE DUAS ESPESSURAS DE TRAÇO; QUE POSSA FICAR ATÉ 6 HORAS DESTAMPADO SEM SECAR A TINTA; TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, COM DESIGN QUE IMPEÇA O PINCEL ROLAR NA MESA; CAIXA COM 12 UNIDADE; NO CORPO DO PINCEL DEVERÁ ESTAR IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE, A COMPOSIÇÃO DA TINTA E A DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO; CUIDADOS DE SEGURANÇA, SELO DE SEGURANÇA INMETRO; REFERÊNCIA FABER-CASTELL OU SIMILAR.	CX	25	54,00	1.350,00
35	PINCEL PARA TECIDO, PONTA MÉDIA 2MM. CORES VARIADAS.	UND	30	4,75	142,50
36	PINCEL RECARREGÁVEL AZUL PARA QUADRO BRANCO CX C/12	CX	53	83,00	4.399,00
37	PINCEL RECARREGÁVEL CORES VARIADAS PARA QUADRO BRANCO CX C/12	CX	84	83,00	6.972,00
38	PINCEL RECARREGÁVEL PRETO PARA QUADRO BRANCO CX C/12	CX	23	83,00	1.909,00
39	PINCEL RECARREGÁVEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO CX C/12	CX	23	83,00	1.909,00
40	PRANCHETA EM MDF A4 COM	UND	236	6,70	1.581,20





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PRENDEDOR EM PLÁSTICO RESISTENTE				
41	PRANCHETA EM POLIESTIRENO A4	UND	180	17,50	3.150,00
42	PRANCHETA UNIVERSITÁRIA- EM ACRILICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (540X300X18MM),	UND	200	19,00	3.800,00
43	REABASTECEDOR AZUL P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO - CX C/ 12	CX	26	69,00	1.794,00
44	REABASTECEDOR PRETO P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO - CX C/ 12	CX	26	69,00	1.794,00
45	REABASTECEDOR VERMELHO P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO - CX C/ 12	CX	20	69,00	1.380,00
46	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL - TAM: 30 CM PACOTE C/ 10 UND.	PCT	229	11,00	2.519,00
47	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CRISTAL - TAM: 50 CM PACOTE C/ 10 UND.	PCT	115	37,00	4.255,00
48	TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D 35ML. - APLICADO EM TECIDOS DE ALGODÃO SE GOMA ( NÃO SINTÉTICO) MADEIRA, PAPEL, E.V.A, COURO, CERÂMICA, GESSO, ETC.NÃO É TÓXICO.SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES VARIADAS.	UND	40	6,90	276,00
49	TINTA GUACHE - 30 ML CADA UND - CX C/ 6 UND	CX	2.040	6,30	12.852,00
50	TINTA P/ TECIDO - 250 ML	UND	1.410	18,30	25.803,00
51	TINTA PARA ALMOFADA - COR: AZUL - FRASCO DE 40ML	UND	260	3,90	1.014,00
52	TINTA PARA ALMOFADA - COR: PRETO - FRASCO DE 40ML	UND	344	3,90	1.341,60
53	TINTA PARA REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL- TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS; FRASCO PLÁSTICO COM BICO GOTEJADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 37ML; CAIXA COM 12 UNIDADES; GRAVADO NO CORPO DA EMBALAGEM A MARCA DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 4(QUATRO) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	CX	35	38,00	1.330,00
54	TINTA PARA REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA -TINTA À BASE DE ÁLCOOL,	CX	35	38,00	1.330,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS; FRASCO PLÁSTICO COM BICO GOTEJADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 37ML; CAIXA COM 12 UNIDADES; GRAVADO NO CORPO DA EMBALAGEM A MARCA DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 4(QUATRO) ANOS NO ATO DA ENTREGA.				
55	TINTA PARA REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA- TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS; FRASCO PLÁSTICO COM BICO GOTEJADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 37ML; CAIXA COM 12 UNIDADES; GRAVADO NO CORPO DA EMBALAGEM A MARCA DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 4(QUATRO) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	CX	35	38,00	1.330,00
					<b>270.782,70</b>





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2008.01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-DIV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2008.01/2021. I- **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - **EMPRESAS:** FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24 e PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Rua Santo Antônio, 1141 B, Centro, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ Nº 23.592.248/0001-94. IV - **REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68 e João Junior Berlezi, CPF: 978.712.570-72. V - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 034/2021-DIV. VII - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. VIII - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.127.403,16 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). IX - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. X - **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2021. XI - **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII- **ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII- **ASSINA PELOS CONTRATADOS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP) e João Junior Berlezi (PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA). Itarema, Ceará, 20 de Agosto de 2021.

José Eduardo da Cunha Pinheiro  
Controlador Geral do Município

Diogo Freire Monteiro  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Francisco Antônio dos Santos Neto  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento

Melissa Souza  
Secretária Municipal de Infraestrutura,  
Mobilidade e Serviços Públicos

Francisco Martins do Nascimento Neto  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Rural, Pesca e Meio Ambiente

Francisco Antônio dos Santos Neto  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura,  
Esporte, Juventude e Lazer

Francisco Noélio Fernandes Albuquerque  
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lopes de Moraes  
Secretário Municipal de Educação

Nazidir Gomes de Oliveira  
Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL  
SETOR DE LICITAÇÃO



DE:	Prefeitura Municipal de Itarema
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	Inez Helena Braga
TÍTULO DA MATÉRIA:	Extrato da Ata de Registro de Preço
VEICULAR DIA:	23/08/2021
JORNAIS:	DOU / DOE / JORNAL O POVO
FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Itarema-Ceará, 20 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2021-DIV  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2008.01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-DIV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2008.01/2021. I- **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - **EMPRESAS:** FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24 e PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Rua Santo Antônio, 1141 B, Centro, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ Nº 23.592.248/0001-94. IV - **REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68 e João Junior Berlezi, CPF: 978.712.570-72. V - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 034/2021-DIV. VII - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. VIII - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.127.403,16 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). IX - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. X - **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2021. XI- **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII- **ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL  
SETOR DE LICITAÇÃO



Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania).  
**XIII- ASSINA PELOS CONTRATADOS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP) e João Junior Berlezi (PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA). Itarema, Ceará, 20 de Agosto de 2021.





**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº EJ-TP001/2021**

A Secretaria de Esporte e Juventude, através da Ordenadora de Despesas, a Sra. Ana Marta Alves da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, venho comunicar aos interessados a Adjudicação e Homologação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº EJ-TP001/21, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva no Distrito de Iapi, no Município de Independência/CE, conforme Convênio de nº 895E10/2019, celebrado entre a União Federal através da Caixa Econômica Federal e o Município de Independência, adjudicando/homologando o objeto licitado em favor da empresa: A T L Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, no valor global: R\$ 482.964,38 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Data da assinatura: 09/08/2021.

Independência - CE, 9 de agosto de 2021  
ANA MARTA ALVES DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.06.1**

O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.08.06.1, sendo o seguinte: Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços EIRELI - EPP, lote 01; Cralab Saúde Atacado EIRELI-M.E, lote 02; e Miami Produtos Odontológicos LTDA, lote 03, por terem apresentados os melhores preços nas etapas de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica bilcompras.com.

Ipaumirim-CE, 20 de agosto de 2021  
JOSÉ JONAS BEZERRA LEITE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021/PP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de Setembro de 2021, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 036/2021/PP, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para moldagem e confecções de Próteses Dentárias Total, visando promover a Atenção à Saúde Bucal do Município de Iracema-CE, conforme especificações do Anexo I do Edital. JUSTIFICATIVA: Acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal. Estima-se no Valor de R\$ 31.799,70. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 20 de Agosto de 2021.  
KARIZIA LUZIA COSTA SERPA MORAES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Chamamento Público nº 15.07.2021.01-DL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados à merenda escolar no ano de 2021 para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itajajá - CE. Favorecido: Associação dos Fruticultores do Município de Itajajá - CNPJ: nº 02.313.226/0001-78, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12 e 14, sendo que os itens 9, 10, 11 e 13 foram considerados fracassados, conforme laudo técnico de amostras emitido pelo nutricionista, perfazendo o valor global de R\$ 462.743,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº. 026/2013, de 17 de Junho de 2013, alterada pela Resolução FNDE nº 004, de 02 de abril de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e legislação correlata e demais normas que regem a matéria. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Carmem Sílvia Matos Bastos, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Itajajá - CE, 20 de Agosto de 2021. David Matias Teixeira - Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.08.2021.01 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itajajá, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 13.08.2021.01SRPE, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral. O recebimento das propostas através do site [www.bilcompras.com.br](http://www.bilcompras.com.br) dar-se-á a partir das 17:00 horas do dia 23 de agosto de 2021 com data de abertura das Propostas no dia 03 de setembro de 2021, às 08:00min e início de disputa de preços no dia 03 de setembro de 2021, às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: [www.bilcompras.com.br](http://www.bilcompras.com.br) ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Itajajá, 19 de agosto de 2021  
DAVID MATIAS TEIXEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021-SMPS**

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2021-SMPS, cujo Objeto é o Registro de Preço para Aquisição de cesta básica, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, junto à Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas: 24 de Agosto de 2021; Abertura das Propostas, no dia 03 de Setembro de 2021, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 03 de Setembro de 2021, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 20 de Agosto de 2021.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021-DIV Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2008.01/2021 - Pregão Eletrônico Nº 034/2021-DIV - I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II - ORGÃOS PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESAS: FORTAL COMERCIO EIRELLI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Aracaju, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24 e PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Rua Santo Antônio, 1141 B, Centro, Cep: 62.580-000, Aracaju, Ceará, CNPJ Nº 23.592.248/0001-94. IV - REPRESENTANTES: Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68 e João Junior Berlezi, CPF: 978.712.570-72. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 034/2021-DIV. VII - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de expediente, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 5.127.403,16 (Cinco Milhões, Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Três Reais e Dezesseis Centavos). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2021. XI - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII - ASSINA PELOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretaria Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELAS CONTRATADAS: Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMERCIO EIRELLI EPP) e João Junior Berlezi (PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA). Itarema-CE, 20 de Agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**AVISOS DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.08.03/2021**

A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados a Retificação do Edital - Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 05.08.03/2021, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológico, médico-hospitalar, equipamentos de informática, mobiliário e veículo para as UBS - Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE. Com nova data de abertura para o dia 02 de setembro de 2021, às 09:00 horas. A retificação ao Edital estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.08.02/2021**

A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados a Retificação do Edital - Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 05.08.02/2021, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades do hospital municipal Governador Aduato Bezerra no município de Jaguaribe/CE. Com nova data de abertura para o dia 02 de setembro de 2021, às 15:00 horas. A retificação ao Edital estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>).

Jaguaribe-CE, 20 de agosto de 2021.  
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.26.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.05.26.2 sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, segunda colocada junto ao Lote 02 e terceira colocada junto aos Lotes 01, 03, 04 e 05. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências editalícias, inclusive quanto à entrega dos documentos dos motoristas e veículos previstos no item 20 do instrumento convocatório. Haja vista que as empresas anteriormente melhores colocadas não procederam com a entrega dos documentos exigidos no item 20 do edital. Maiores informações no endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de agosto de 2021.  
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú, neste ato representado por seu Secretário, José Helanio de Oliveira Facundo, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, resolve:  
Tornar público os Autos de Infração Ambiental, dos autuados a seguir listados, cujo endereço encontra-se em local incerto e não sabido, conforme dispõe o Art. 107, inciso III da Lei Municipal nº 1.132/2007. Processos - Pessoa Jurídica/Pessoa Física - CNPJ/CPE - Documento: 194/2020 - Francisco Gildário Saraiva Nunes - 618.499.223-65 - A.I. Nº 28/2020.

Maracanaú - CE, 20 de Agosto de 2021  
JOSÉ HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO  
Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18.001/2021-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 14 de setembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 18.001/2021-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a execução da reforma do pavimento superior do prédio na Praça da Juventude - 1ª Etapa, localizada na Avenida







## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Concorrência Pública Nº 01/2021-DIV – Resultado do Julgamento de Habilitação.** As Secretarias de Educação; Saúde; Infraestrutura; e Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tianguá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2021-DIV – Registro de Preços para futuras e eventuais contratações e serviços de manutenção predial, sob demanda, por maior desconto sobre a Tabela da SEINFRA 27.1 desonerada, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes ou ocupados por este Município, conforme especificações no projeto básico em anexo, para atender as diversas Secretarias do Município de Tianguá. Licitantes Habilitadas: Construtora Moraes EIRELI – EPP, WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI – ME; Conjasf Construtora de Agudagem LTDA; Dinamic Serviços EIRELI; Estruture Construções e Serviços; Millenium Serviços EIRELI; Salinas Empreendimentos e Construções LTDA; Dinâmica Empreendimentos e Soluções EIRELI; Prime Construções e Locação EIRELI; R Meira Engenharia EIRELI; R A Construtora EIRELI – EPP; MJ Projetos e Engenharia EIRELI – ME; Absolut Empreendimentos e Serviços EIRELI – EPP; Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME; Criativa Construções e Locações EIRELI – ME; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI; Ávila Construções e Serviços; Bezerra e Braga Comercial LTDA e EPP; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME; e Ramos Construções EIRELI. Licitantes Inabilitadas: VK Serviços e Construções EIRELI, por descumprimento do item 4.1.3.c e por indícios de conluio; J P Serviços e Locações EIRELI, por indícios de conluio; Construtora Astral LTDA, por descumprimento do item 4.1.4.a.2.II; Foxx Construções e Serviços EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.3.b, 4.1.3.c e 4.1.4.a.1.2; Construtora Platô LTDA, por descumprimento do item 4.1.1.a; Brita Engenharia & Imóveis EIRELI, por descumprimento do item 4.1.3.b; PMG Construção e Locações, por descumprimento dos itens 4.1.3.b e 4.1.3.c; F M Cruz de Sousa – ME, por descumprimento dos itens 4.1.2.b, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; O dos Reis Brandão EIRELI – ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.4.d, 4.1.5 e 4.1.6; Eugenio Alves do Nascimento LTDA, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c e 4.1.4.c; D & E Serviços Administrativos LTDA, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; Francisco Romário da Silva Paula 06867223370, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.2.a, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6; T. Sousa de Oliveira – ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b e 4.1.3.c, 4.1.4.b e 4.1.4.c; Cloud Comercial e Serviços – ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; Francisco Alef Soares Eleuterio 60528879316, por descumprimento dos itens 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; Makro Empreendimentos EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.2.b, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 31 de agosto de 2021, às 15h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nené Plácido. **Tianguá-CE, 20 de agosto de 2021. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2008.01/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-DIV – I – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **II – ORGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **III – EMPRESAS: FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24 e PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Rua Santo Antônio, 1141 B, Centro, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 23.592.248/0001-94. IV – REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68 e João Junior Berlezi, CPF: 978.712.570-72. **V – FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. **VI – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 034/2021-DIV. **VII – OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Material de expediente, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. **VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 5.127.403,16** (Cinco Milhões, Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Três Reais e Dezesseis Centavos). **IX – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **X – DATA DA ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2021. **XI – ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). **XII – ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII – ASSINA PELAS CONTRATADAS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP) e João Junior Berlezi (PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA). **Itarema-CE, 20 de Agosto de 2021.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP002/2021 –** A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da Fase de Habilitação referente Tomada de Preços Nº ST-TP002/2021, que **OBJETIVA** a Construção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), no Município de Nova Russas – Conforme Contrato de Repasse Nº 903268/2020/MCIDADANIA/CAIXA. **EMPRESAS HABILITADAS:** SAVIRES ILLUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ Nº 22.346.772/0001-12); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 27.583.854/0001-02); MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 31.549.845/0001-64) e NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 35.131.683/0001-09). **EMPRESAS INABILITADAS:** PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP (CNPJ Nº 12.837.426/0001-83 e G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ Nº 10.572.609/0001-99). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h às 12h e ainda nos seguintes Sites Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tee.ce.gov.br/>>. **Nova Russas-CE, 20 de Agosto de 2021. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TP –** O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Treze de Agosto de Dois Mil e Vinte e Um (13/08/2021) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 003/2021-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Felipe Santiago, Bairro Alto do Velame e Rua Vila Ramalho, Bairro Vila Ramalho do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos das **EMPRESAS HABILITADAS:** LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUÇÕES LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, PM&M ENGENHARIA LTDA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS (MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA), CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, ALL IN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA, FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a **EMPRESA VENCEDORA: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita sob CNPJ nº 07.191.777/0001-20 pelo **VALOR GLOBAL R\$ 520.112,11** (Quinhentos e Vinte Mil, Cento e Doze Reais e Onze Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo Intenção de Recurso o trâmite processual dará PROSSEGUIMENTO em 31 de Agosto de 2021. Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 20 de Agosto de 2021. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº PP-001/2021-SAAE-SRP.** Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (impressoras portáteis, tablets, HD's, telefones sem fio e outros). Tipo: Menor Preço por Lote. Abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-á no dia: 02/09/2021 às 14:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.licitacoes.tee.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tee.ce.gov.br). Informações: (88) 3566-7700. **Iguatu-CE, 20/08/2021. Alisson Araújo de Carvalho Holanda – Presidente da CPL SAAE Iguatu – CE.**






### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO


Certificamos que a ATA DE REGISTRO DE PREÇO de nº 2008.01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 034/2021-DIV, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura de Itarema, no dia 20 de Agosto de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Itarema, Art. 84. Assim como, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Diário do Nordeste, no dia 23 de Agosto de 2021.

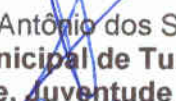
  
José Eduardo da Cunha Pinheiro  
Controlador Geral do Município

  
Diogo Freire Monteiro  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

  
Francisco Antônio dos Santos Neto  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento

  
Melissa Souza  
Secretária Municipal de Infraestrutura,  
Mobilidade e Serviços Públicos

  
Francisco Martins do Nascimento Neto  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Rural, Pesca e Meio Ambiente

  
Francisco Antônio dos Santos Neto  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura,  
Esporte, Juventude e Lazer

  
Francisco Noélio Fernandes Albuquerque  
Secretário Municipal de Saúde

  
Rafael Lopes de Moraes  
Secretário Municipal de Educação

  
Nazidir Gomes de Oliveira  
Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania

